



## Decreto N° 149, de 25 de novembro de 2014

Inclui projeto nas Leis n° 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 3.291/2014.

### DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o projeto nas Leis n.º 3130/2013 – LDO, e n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 41.025,97 (Quarenta e um mil e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1205.1350 Programa Brasil Carinhoso- Recursos Vinculados FNDE

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 41.025,97

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O excesso de arrecadação recebido da transferência do Recurso Vinculado do Programa Brasil Carinhoso do FNDE , no valor de..... R\$ 41.025,97.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de novembro de 2014, 54ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 25 / 11 / 2014.